



**DECRETO Nº 3.903 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais) ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 16.666/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de dezembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia





**ANEXO AO DECRETO Nº 3.903 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.123610202.017	3.1.90.11-1500	270.000,00	
3010.123610202.017	3.1.90.94-1500		200.000,00
3010.123611152.007	3.1.90.13-1540	450.000,00	
3010.123611522.007	3.1.90.13-1541		120.000,00
3010.123611562.012	3.3.90.49-1540	98.517,00	
3010.123611562.019	3.1.90.96-1540	6.000,00	
3010.123611562.029	3.1.90.11-1540		1.250.000,00
3010.123611562.029	3.1.90.94-1540		180.000,00
3010.123611562.029	3.3.90.30-1540	51.983,00	
3010.123611562.029	4.4.90.52-1540	10.000,00	
3010.123611582.030	3.3.90.39-1540	84.000,00	
3010.123611592.023	3.3.90.39-1540	229.500,00	
3010.123651152.096	3.1.90.13-1540	150.000,00	
3010.12365115.2.097	3.1.90.13-1540	120.000,00	
3010.123651762.094	3.1.90.11-1540	200.000,00	
3010.123651762.094	3.1.90.11-1541	120.000,00	
3010.123651772.095	3.1.90.94-1500		70.000,00
3010.123651772.095	3.3.90.30-1540	30.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
F0DB0FF29E5B464B93AF4F59F64DAEC8

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F0DB0FF29E5B464B93AF4F59F64DAEC8>